e ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para exercer funções de Chefe de Gabinete no seu gabinete de apoio pessoal, Nuno Miguel Martinho Cobanco, a partir de 1 de Abril de 2010.

Paços do Município de Penafiel, 29 de Março de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *(Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira)*.

303116818

Declaração de rectificação n.º 730/2010

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010, a pp. 16 281 e 16 282, onde se lê «14 — Métodos de Selecção: Atento o art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e art.º 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro de 2009, os métodos de selecção aplicáveis no presente procedimento são a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), (AP), e Avaliação Curricular e para os candidatos abrangidos pelo n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), salvo se os candidatos os tiverem afastado por escrito, conforme resulta daquela norma legal.» deve ler-se «14 — Métodos de selecção: atento o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e os artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção aplicáveis no presente procedimento são a prova escrita de conhecimentos específicos (*PECE*), a avaliação psicológica (*AP*) e a avaliação curricular (*AC*) e para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a avaliação curricular (*AC*) e a entrevista de avaliação das competências (*EAC*), salvo se os candidatos os tiverem afastado por escrito, conforme resulta daquela norma legal.» e, no n.º 10.2, onde se lê «conforme despacho de 17 de Novembro de 2009» deve ler-se «conforme deliberação de 30 de Dezembro de 2009».

29 de Março de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *Susana Paula Barbosa Oliveira.*

303116761

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7505/2010

Torna-se público que por despacho datado de 18/02/2010, foi anulado o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de relação de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124 de 30 de Junho de 2009.

Paços do Município de Portalegre, 3 de Março de 2010. — A Vereadora, *Maria Adelaide Teixeira*.

303037851

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 7506/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente) da Carreira Geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13326/2009 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144 de 28 de Julho de 2009, homologada por meu despacho, datado de 25 de Março de 2010:

1.º Sílvia Catarina da Silva Figueiredo Barros, 14,88 valores;
2.º Ângela de Fátima Caeiro Sancha, 14,63 valores;
3.º Sofia Santos Patrício, 13,09 valores;
4.º Inês Filipa da Conceição Camocho, 11,59 valores.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Santiago do Cacém, 26 de Março de 2010. — A Vereadora (com competência delegada na área de Recursos Humanos), *Margarida Santos,* Dr.ª

303101679

Aviso n.º 7507/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) em regime de contrato por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 11/03/2010 e por meu despacho datado de 16/03/2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional

2 — Modalidade da relação jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4 — Local de Trabalho — área do Município de Santiago Cacém.

5 — Caracterização dos postos de trabalho, no âmbito da actividade de Higiene Pública/Resíduos Sólidos: O Assistente Operacional procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

6 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR é objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos gerais de admissão — De acordo com o artigo 8.º da LVCR:.

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de vínculo:

8.1 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º e alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

8.2 — Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, conforme meu despacho, datado de 16 de Março de 2010.

9 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal deste Município, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Forma e prazo de candidatura:

11.1 — A candidatura a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, deve ser formalizada mediante Formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8/05, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e no site desta Autarquia (www.cm-santiagocacem.pt).